

PROCESSO SELETIVO Nº 07/2016

RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 E CONVOCAÇÃO PARA ETAPA 2

CARGOS: 101, 102 e 103

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado Final da Etapa 1 e a Convocação para Etapa 2** do Processo Seletivo 07/2016 – Cargos: 101, 102 e 103.

1. DAS RESPOSTAS DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO – ETAPA 1

NOME	CARGO	PEDIDO	SITUAÇÃO
NANCY FRANCISCA DA SILVA	103	PEDIDO DE REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA ETAPA 1.	PEDIDO DEFERIDO – PONTUAÇÃO DA ETAPA 1 ALTERADA DE 2,0 PARA 3,0 PONTOS, DE ACORDO COM DOCUMENTAÇÃO COMPROVADA.

2. DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 – CARGO: ANALISTA DE SUPORTE (BIGDATA) -101

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
RODRIGO DANTAS DA SILVA	02/05/1987	10,0

3. DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 – CARGO: ANALISTA DE SUPORTE (DICOM) -102

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
MARCEL DA CAMARA RIBEIRO DANTAS	04/10/1989	6,0
PABLO HOLANDA CARDOSO	11/12/1990	10,0

4. DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 – CARGO: DESIGNER GRÁFICO (AUDIODESCRIÇÃO) -103

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
ANDREA GURGEL DE FREITAS	02/10/1979	3,0
NANCY FRANCISCA DA SILVA	23/07/1975	3,0

5. DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA 2 – PROVA PRÁTICA

CARGO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
101	04/11/2016 (sexta-feira)	14h00min	SEDIS – Secretaria de Ensino à Distância. Av. Senador Salgado Filho, 3000 Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN.
102	04/11/2016 (sexta-feira)	14h00min	SEDIS – Secretaria de Ensino à Distância. Av. Senador Salgado Filho, 3000 Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN.
103	07/11/2016 (segunda-feira)	08h00min	SEDIS – Secretaria de Ensino à Distância. Av. Senador Salgado Filho, 3000 Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN.

- a. Convocamos os candidatos classificados aos cargos, para a realização da Etapa 2 (dois) do Processo Seletivo – Prova Prática, a ser realizada nos dias e horários especificados no quadro acima.
- b. Confirmar presença através do e-mail ps072016@funpec.br.
- c. Levar no dia de sua entrevista, uma cópia de seu currículo vitae atualizado e documento de identificação com foto.
- d. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo.
- e. Os candidatos deverão chegar pontualmente, atrasos qualquer que seja o motivo, resultarão na eliminação automática do processo seletivo.
- f. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 01 de novembro de 2016
Grupo de Recursos Humanos- FUNPEC